



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.205456/2020
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0346/2020
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	1017
DATA	16/07/2020
RD Nº	0335/2020

### ASSUNTO

Compensação de créditos de royalties do campo de roncador, solicitada pela concessionária Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS), devido à retificação das notas fiscais de venda da empresa Equinor Energy do Brasil Ltda. (EQUINOR), referente ao mês de janeiro de 2020

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0346, de 9 de junho de 2020, resolve:

Aprovar a compensação de crédito pela concessionária Petróleo Brasileiro S.A.- PETROBRAS, oriundo de recolhimento a maior de Participações Especiais, do campo de Roncador, referente a produção do 1º trimestre de 2020, no valor nominal de R\$ 116.344,55 (cento e dezesseis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); e de Royalties, do campo de Roncador, referente a produção de janeiro 2020, no valor nominal de R\$ 59.946,12 (cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e doze centavos), corrigidos monetariamente pelo IPCA-E.

**SERGIO ALONSO TRIGO**  
**SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO**